



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Comunicado de 12/04/2021

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, nos termos estabelecidos no Decreto nº 64.636, de 04 de dezembro de 2019; na Deliberação CRH nº 238, de 01 de dezembro de 2020; e após Assembleia Geral realizada em 12/04/2021, comunica o resultado das eleições do segmento Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos no biênio 2021-2023, conforme abaixo especificado:

- 1) **Titular:** Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP; e **Suplente:** Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP na categoria I: Usuários Industriais de Recursos Hídricos;
- 2) **Titular:** União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – ÚNICA; e **Suplente:** Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto – ABAG/RB na categoria II: Usuários Agroindustriais de Recursos Hídricos;
- 3) **Titular:** Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP; e **Suplente:** Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva – AFCRC na categoria III: Usuários Agrícolas de Recursos Hídricos;
- 4) **Titular e Suplente:** Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE na categoria V: Usuários de Recursos Hídricos para Abastecimento Público;
- 5) **Titular e Suplente:** Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON na categoria V: Usuários de Recursos Hídricos para Abastecimento Público;
- 6) **Titular:** Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo - SINDIPEDRAS; e **Suplente:** Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo – SIFAESP, eleitos pelas entidades habilitadas nas Categorias I, II, III e V, em decorrência de não ter havido entidades habilitadas na Categoria IV: Usuários de Recursos Hídricos do Setor de Geração de Energia;
- 7) **Titular:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-Seção São Paulo; e **Suplente:** Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS na categoria VI: Associações Especializadas em Recursos Hídricos, de Sindicatos ou Organizações de Trabalhadores em Recursos Hídricos, de Entidades Associativas de Profissionais de Nível Superior Relacionadas com Recursos Hídricos;
- 8) **Titular:** Associação dos Engenheiros da SABESP – AESABESP; e **Suplente:** Associação Brasileira de Geologia de Engenharia Ambiental – ABGE – na categoria VI: Associações Especializadas em Recursos Hídricos, de Sindicatos ou Organizações de Trabalhadores em Recursos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

- Hídricos, de Entidades Associativas de Profissionais de Nível Superior Relacionadas com Recursos Hídricos;
- 9) **Titular:** Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SINTAEMA; e **Suplente:** Associação dos Profissionais Universitários da Sabesp - APU na categoria VI: Associações Especializadas em Recursos Hídricos, de Sindicatos ou Organizações de Trabalhadores em Recursos Hídricos, de Entidades Associativas de Profissionais de Nível Superior Relacionadas com Recursos Hídricos;
- 10) **Titular e Suplente:** Fundação SOS Mata Atlântica na categoria VII: Entidades Ambientalistas ou de Entidades de Defesa de Interesses Difusos.
- 11) **Titular e Suplente:** Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde na categoria VII: Entidades Ambientalistas ou de Entidades de Defesa de Interesses Difusos.